



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 9.151, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de agosto de 1.999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, os seguintes membros:

**I - Representante indicado pelo Prefeito Municipal:**

Titular - Demerval Garcia Araújo  
Suplente - Carlos dos Santos

**II - Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:**

Titular - Everaldo Cesário Pinto  
Suplente - Juarez Rodrigues da Silva

**III - Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 27ª Subseção Assis/SP.**

Titular - Leticia Cazari Francisco  
Suplente - Arthur Prado Pereira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de julho de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.